



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2020

I. Professor orientador: Ronaldo Martins Ferreira

II. Disciplina de atuação: Farmacologia I

III. Justificativa

A inserção da Disciplina Farmacologia I no PID/2019 se justifica pela demanda de alunos no desenvolvimento da disciplina bem como pela necessidade de assistências específicas a estes nos processos de discussão de novos fármacos e seus mecanismos de ação. Além disto, a presença de monitores no auxílio do desenvolvimento de suporte aos alunos da disciplina favorece o trabalho da mesma, propiciando orientações de estudos e de elaboração e apresentação de seminários, com maior qualidade.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID (Monitores): 02 (dois).

V. Obrigações do monitor PID

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interagir-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Fisiologia Humana I, tão logo assumam suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar relatório parcial de atividades desenvolvidas, a ser entregue no primeiro dia letivo do mês de junho.



- i) Elaborar relatório final de atividades desenvolvidas, a ser entregue no último dia letivo do mês de dezembro.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- k) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- l) A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.

VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.
- b) *Feedback* do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
 - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
 - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
 - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos: realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação; entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.



VII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.

Barbacena, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Martins Ferreira
Orientador do PID/Farmacologia I



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2020
REGRAS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Farmacologia I **PROFESSOR:** Ronaldo Martins Ferreira

Nº DE VAGAS: 02

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 07h destinadas às complementares como: assistência ao professor durante as aulas práticas, seminários e outras atividades da disciplina como visitas técnicas, e atividades em cenários de prática como escolas, UBS, praças etc; planejamento e elaboração das atividades a serem realizadas durante a Tutoria, como listas de exercícios, simulados, mapas conceituais, utilizando a plataforma CANVAS para esse fim.

OBRIGAÇÕES DO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interagir-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assumam suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura. O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- k) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

a) Aprovação do candidato, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **nas Disciplinas Bioquímica, Fisiologia Humana I e II e Farmacologia I (com nota maior ou igual a 75,0 pontos).**

b) Prova de conhecimentos teórico-específicos no valor de 100,0 (cem pontos), em que o aluno deverá ter aproveitamento de 70% da prova.

c) Caso haja empate na prova de conhecimentos teórico-específicos, sobressairá o candidato que obteve maior rendimento nas Disciplinas acima quando cursadas, a fim de definição do resultado final do processo seletivo PID/2018. Se ainda assim empatar, a vaga será do candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender ao Professor e, em último caso, o aluno que apresentar mais idade em relação ao outro candidato.

DATAS DAS AVALIAÇÕES:

- **Data da avaliação teórica: 12/02/2020** - **Horário: 15h30min**

Referências bibliográficas para estudos:

GOLAN, David E. (Ed.). **Princípios de farmacologia**: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

HOWLAND, Richard D.; MYCEK, Mary Juli. **Farmacologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica e clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

RANG, H. P. et al. **Rang e Dale farmacologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Roteiros de aulas teóricas ministradas.

Barbacena, 04 de dezembro de 2019.

Assinatura _____